



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2021 – “Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.”

01 – Do Relatório

Em análise perante a esta Comissão, nos termos do art. 83, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto de Lei nº. 14/2021 em comento, de autoria do chefe do Poder Executivo, que tem o objetivo de criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

02 - Da Fundamentação:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local nos termos do art. 11, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo nos termos do art. 87, IV, todos da Lei Orgânica.

O projeto de Lei tem como premissa o Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Quanto a redação não há, a descrição da finalidade principal que é **“acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo”**. Recomenda-se o acréscimo de tal inciso, no capítulo III, DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB.

No entanto, o projeto encontra redigido em boa técnica legislativa, respeitado tanto a legislação federal quanto municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Quanto à constitucionalidade, à legalidade e a juridicidade não há objeção.

Estando aptos à tramitação nas demais comissões.

03 - Da Conclusão:

Não há, no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, o relator é de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei n.º 14/2021. É o parecer. É o voto.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2021.


Presidente e Relator: Pastor Alex
Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 14/2021.


Membro
Sâmara Diretora
Voto pelas *conclusões* do relator

Membro
Marquinho da Copasa
Voto pelas *conclusões* do relator